



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 04/2021, de 29 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a adequação dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipal em face de reajuste do Salário Mínimo Nacional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de adequar a remuneração dos servidores ao valor do novo salário mínimo nacional, aos que percebem valores inferiores a este, ante o reajuste concedido pelo Governo Federal para o mínimo legal, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.021/2020 de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, face do reajuste deste para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

Art. 2º - As despesas decorrentes desse Decreto serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas, se necessário, de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º - Caberá à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências inerentes deste Decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraial (PI), 29 de janeiro de 2021.

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito

José Balduino Madeira
Secretario de Governo